ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1026/2017 - 1 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2017**

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

- Art. 1º Concede ao Servidor Público Municipal Sergio Manoel Moretti Vieira Filho, gratificação de função previstas no art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 010/2011, de 29 de janeiro de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos do cargo de provimento efetivo de Odontologo, lotado no Departamento de Saúde do Município, tendo em vista os encargos por ele cumulados de Coordenador dos Serviços de Odontologia junto as Unidades de ESFs.
- Art. 2º A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1026/2017 - 2 Pág(s)

# DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2017

22 de fevereiro de 2017

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR

PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO

DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

- Art. 1º Concede ao Servidor Público Municipal Rubens Massaki Onishi, gratificação de função previstas no art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 010/2011, de 29 de janeiro de 2011, no percentual de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agronomo, lotado no Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio do Município, tendo em vista os encargos por ele cumulados de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
- Art. 2º A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

## OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1026/2017 - 3 Pág(s)

# DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2017 22 de fevereiro de 2017

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO

DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

- Art. 1º Concede a Servidora Pública Municipal Micaela Fernandes O. Pires, gratificação de função previstas no art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 010/2011, de 29 de janeiro de 2011, no percentual de 100% (cem por cento) de seus vencimentos do cargo de provimento efetivo de Odontologa, lotado no Departamento de Saúde do Município, tendo em vista os encargos por ele cumulados de Diretora Hospitalar.
- Art. 2º A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

## **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1026/2017 - 4 Pág(s)

# EDITAL MUNICIPAL Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

#### RESOLVE

 I - Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 24 de fevereiro de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1 (uma) Foto 3x4 recente:

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Titulo de Eleitor;

Comprovante da última votação;

Carteira de Trabalho e Previdência Social:

Número do cadastro do PIS;

Certidão de Casamento (para casados);

Certidão de Nascimento (para solteiros);

Certidão de Nascimento dos filhos;

Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;

Certificado de Escolaridade:

Exame admissional:

Comprovante de Residência;

#### CARGO: PROFESSORA

Classificaçã	Nome
0	
26	TANIA MARA SLAVIERO AUGUSTO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

